

PORTARIA N.º 553, DE 23/04/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
GABRIELA FRANCISCO SOARES SANTOS	35829	30/03/2024 À 27/07/2024	14225/2024

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
GABRIELA FRANCISCO SOARES SANTOS	35829	28/07/2024 À 25/09/2024	14225/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal

de Aracruz, 22 de Abril de 2024.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto n.º 46.062/2024